



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 005, de 03 de Fevereiro de 2025.

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JOSÉ LUÍZ MENDES - PREFEITO

A: CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DD. EDUARDO ALVES MUQUY – PRESIDENTE

Assunto: Projeto de Lei (envia)

Senhor Presidente,
Nobre Edis,

Tenho a honra de submeter à apreciação dos dignos pares desta Casa de Leis, o incluso **PROJETO DE LEI Nº 005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CRFB/88 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

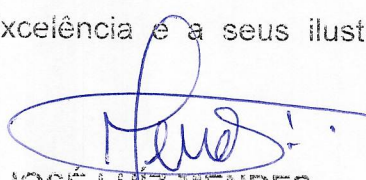
A secretaria de Assistência Social constitui uma unidade essencial da política pública de Assistência Social, atendendo famílias e indivíduos em situação de risco social ou que tiveram seus direitos violados, destacando-se a importância pública dos serviços prestados pela municipalidade de Ecoporanga.

No nosso entendimento a aprovação deste projeto é de suma importância, para a continuidade dos trabalhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, que necessita de pessoal capacitado para a realização das atividades.

Contando com a compreensão desta Casa de Leis, para que possamos executar mais esta ação que visa à melhoria no atendimento dos serviços prestados pela Municipalidade de Ecoporanga, espero que essa Augusta Câmara, aprove o projeto anexo, tal como redigido, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


JOSÉ LUÍZ MENDES
Prefeito Municipal